



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Ouvidoria Geral do Estado

Despacho

Assunto: DECISÃO OGE/LAI nº 484/2021

Número de referência: PROTOCOLO SIC [REDACTED]

SECRETARIA: Casa Civil - CC

ASSUNTO: Pedido de informação formulado por [REDACTED]

EMENTA: Solicitação de cópia ou pdf de todos os comunicados da Casa Civil enviados a deputados federais e estaduais e senadores e também a ex-deputados federais e ex-deputados estaduais e ex-senadores, em 2021 (até a data da resposta desta demanda), relativos ao atendimento de demandas parlamentares. Ausência de resposta. Envio extemporâneo. Perda de objeto.

DECISÃO OGE/LAI nº 484/2021

1. Trata o presente expediente de pedido formulado à Casa Civil, conforme consta do Protocolo SIC em epígrafe, para acesso a cópia ou pdf de todos os comunicados da Casa Civil enviados a deputados federais e estaduais e senadores e também a ex-deputados federais e ex-deputados estaduais e ex-senadores, em 2021 (até a data da resposta desta demanda), relativos ao atendimento de demandas parlamentares.
2. A ausência de resposta motivou o presente apelo cabível a esta Ouvidoria Geral, conforme atribuição estipulada pelo artigo 32 do Decreto nº 61.175, de 18 de março de 2015.
3. Instado a sanar a supressão de instância, o órgão enviou as informações. Cientificada, a solicitante não mais se manifestou, sendo razoável concluir pelo atendimento da demanda, nos termos da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI).
4. Considerando que o órgão atendeu ao pedido de acesso a informação formulado pela interessada, ainda que de forma extemporânea, **julgo prejudicado o recurso, por perda superveniente de objeto**, com fundamento no artigo 11 da Lei Federal nº 12.527/2011, ausentes as hipóteses recursais previstas no artigo 20 do Decreto nº 58.052, de 16 de maio de 2012.
5. Publique-se no sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, dando-se ciência aos interessados. Na ausência de nova manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se os autos.

São Paulo, 15 de dezembro de 2021.

Classif. documental

006.03.02.001



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Ouvidoria Geral do Estado

Antonio Carlos Santa Izabel
Ouvidor Geral do Estado
Ouvidoria Geral do Estado

SEGOVDES202142523A